



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.093/18**  
DE 12 DE JANEIRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º - VI da Lei nº 2.796/17 de 21/11/2017, que autorizou a Prefeitura a alterar o quantitativo (valores, metas e indicadores) dos Programas do PPA e LDO vigentes em decorrência das suplementações orçamentárias autorizadas.

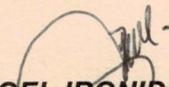
**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PPA-PLANO PLURIANUAL E LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

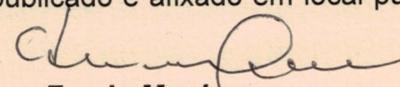
**Art. 1º** - Ficam alterados, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.796/17 de 21/11/17, os Anexos I, II e III de que trata a Lei Municipal nº 2.742/17 de 04/07/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do PPA do Município de Bastos para o Quadriênio 2018-2021; e os Anexos V e VI integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, de conformidade com a Lei nº 2.743/17 de 04/07/2017, em decorrência de Crédito Especial autorizado pela Lei nº 2807/18 de 05/01/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
Aos 12 de janeiro de 2018

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Fumio Moniwa**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito